

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

### TOMADA DE PREÇOS Nº 073/2020

**Data:** 07 de outubro de 2020

**Horário:** 10h

**Processo:** 2020.0000.600.4606

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Acervo das Escolas Extintas de Goiânia-GO.

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2020, às 10h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038/2020 - SEDUC, de 10.09.2020, se reuniram novamente para a realização de abertura e julgamento da proposta da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das proposta e classificação dos valores ocorreu no dia 17.09.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 05.10.2020, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 05.10.2020, e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br), no dia 05.10.2020. Fez-se presente nesta sessão, na condição de técnico representante da Superintendência de Infraestrutura o Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1- MRL Construtora Ltda, CNPJ: 26.791.812/0001-96, no valor total de R\$ 326.458,69; 2- BRS Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 13.346.449/0001-58, no valor total de R\$ 334.323,48; 3- Damasco Construtora Ltda, CNPJ: 18.905.544/0001-68, no valor total de R\$ 353.859,63 e 4- Alfa Construtora Incorporadora e Locadora Ltda, CNPJ: 16.628.700/0001-65, no valor total de R\$ 387.526,20.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelo técnico da Superintendência de Infraestrutura, circunstância em que constatou-se que a empresa **Alfa Construtora Incorporadora e Locadora Ltda, CNPJ: 16.628.700/0001-65**, por apresentar proposta com erro na composição do BDI, feriu o item 6.1.1.4 do edital, restou **DESCLASSIFICADA**. Por conseguinte, a Comissão amparada pela análise técnica e pelo critério de julgamento de Menor Preço Global, e as demais condições dispostas no item **08- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decidiu por unanimidade de seus membros, julgar e, por conseguinte, sugerir a Adjudicação do objeto licitado à empresa **MRL Construtora Ltda, CNPJ: 26.791.812/0001-96, no valor de R\$ 326.458,69 (trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e**

**nove centavos), resta CLASSIFICADA.** Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais há a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão e técnico da SUPINFRA.

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente

**Ellen Cristina Martins Correia Rios**  
Membro

**Alberto Henrique Diniz Sousa**  
Membro Suplente

Técnico Representante da SUPINFRA

**Jivvago Piterson Costa**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 07/10/2020, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 08/10/2020, às 09:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo**, em 08/10/2020, às 09:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 08/10/2020, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JIVVAGO PITERSON COSTA, Engenheiro (a)**, em 08/10/2020, às 10:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000015795109 e o código CRC C5032840.

---

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -  
GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202000006004606



SEI 000015795109